



MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
GABINETE DA PREFEITA

www.novabrasilandia.mt.gov.br
novabrasilandia@outlook.com.br

PORTARIA N° 020/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a designação dos servidores para **Agente de Contratação e Equipe de Apoio**, para condução dos processos de Dispensas de Licitação, e dar outras providencias.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Considerando o que dispõe o art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021;

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para a função de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para acompanhar os processos de dispensas de licitação.

- 1. Agente de Contratação:** Julio Cesar Bonfim Lopes
- 2. Equipe de Apoio:** Maria Helena Almeida Novaes
- 3. Equipe de Apoio** Ana Cristina Soares

Art. 2º - Esta Portaria entrara e vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 292/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Nova Brasilândia, em 06 de Janeiro de 2023.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA
Prefeita de Nova Brasilândia

A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.

NILTON ARLINDO DA SILVA FILHO MAZochin
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2023



PORTARIA N° 292/2022, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

*Dispõe sobre a designação dos servidores para **Agente de Contratação e Equipe de Apoio**, para condução dos processos de Dispensas de Licitação, e dar outras providencias.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Considerando o que dispõe o art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021;

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para a função de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para acompanhar os processos de dispensas de licitação.

- 1. Agente de Contratação:** Julio Cesar Bonfim Lopes
- 2. Equipe de Apoio:** Maria Helena Almeida Novaes
- 3. Equipe de Apoio** Luana Cristina Alves Costa Nakano

Art. 2º - Esta Portaria entrara e vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 017/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Nova Brasilândia, em 08 de Junho de 2022.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

Prefeita de Nova Brasilândia

A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.

JEOLLI CERUTTI AMORIM

Secretária Municipal de Administração, Economia e Finanças
Portaria nº 001/2021

Avenida Vereador Genival Nunes Araújo, nº 267
Centro | Nova Brasilândia | Mato Grosso
CEP 78 860 000 | CNPJ 15 023 963/0001-88
(66) 3385 1277 | WhatsApp (66) 98461 2415